

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Declaração n.º 22-A/2003 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Castelo Branco, na sessão ordinária de 30 de Setembro de 2003, com base em resolução da Câmara Municipal de Castelo Branco de 29 de Setembro de 2003 e tendo em vista a concretização do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109-B/2000, que se tornou eficaz com a publicação no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 21 de Agosto de 2000, bem como a deliberação da Assembleia Municipal de alteração ao abrigo do regime simplificado, de 30 de Abril de 2003, deliberou, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do referido Código, declarar a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno constante da planta em anexo, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 63 da secção x, freguesia e concelho de Castelo Branco, com a área de 2727,13 m², sito na Vinha a Vale do Romeiro, confrontando do norte com caminho e herdeiros de José Afonso, do sul com Rafael Afonso, do nascente com caminho público e herdeiros de José Afonso e do Poente com caminho público e Rafael Afonso, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco com o n.º 1281/290788, necessária e destinada à concretização de execução da estrada da via circular norte entre a rotunda da Avenida do General Humberto Delgado e a rotunda ao Estádio do Vale do Romeiro.

São proprietários da parcela, por sucessão testamentária de Benvenida da Silva Trigueiros, os herdeiros de José Simões da Silva Trigueiros:

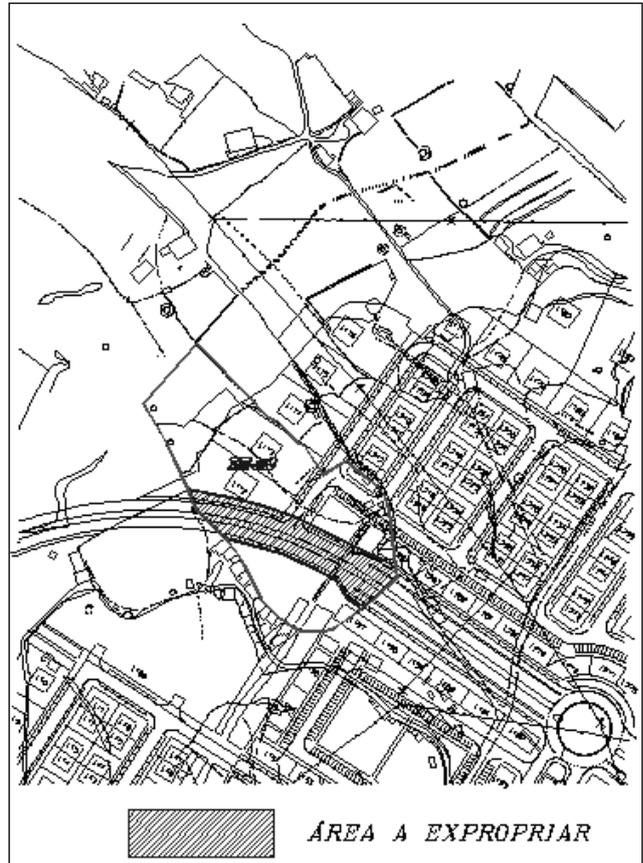
- Maria da Paz Peixoto Neves da Silva Trigueiros, viúva, residente na Rua do Dr. José de Figueiredo, 35, Porto;
- Maria Leonor Trigueiros Cruz, residente na Rua do Dr. Figueiredo, 35, Porto;
- Maria da Graça Trigueiros de Sousa Pereira, residente na Rua de Miguel Torga, 55, Porto;
- Margarida Maria Trigueiros de Sousa Paulo, residente na Rua da Fonte da Moura, 446, 2.º, Porto;
- José Eduardo Neves Trigueiros, residente na Rua da Restauração, 364, 1.º, direito, Porto;
- Maria José Trigueiros Cunha, residente na Rua de São João de Brito, 358, Porto;
- Maria Manuela Trigueiros Cunha, residente na Rua do Pinheiro Manso, 244, Porto;
- Maria Teresa Neves Trigueiros, residente na Praça da Cidade de São Salvador, 312, 9.º, C, Matosinhos;
- Maria da Paz Trigueiros Correia Alves, residente na Rua do Padre Luiz Cabral, 395, 1.º, E, Porto.

A expropriação destina-se à execução do arruamento da ligação da rotunda da Avenida do General Humberto Delgado e a rotunda ao Estádio do Vale do Romeiro.

Mais se declara que a urgência na expropriação tem por objectivo não atrasar a realização da obra de interesse público através de execução do arruamento, em cumprimento do prazo estipulado no programa de trabalhos.

A referida deliberação foi proferida nos termos dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.ºs 2 e 3, e 15.º, n.ºs 1 e 2, do Código das Expropriações.

1 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 803-A/2003 (2.ª série) — AP. — Alberto Afonso Souto de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, dando cumprimento ao que determinam os n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, faz público que se encontra aberta a discussão pública, a partir do 15.º dia a contar da data da presente publicação e pelo período de 30 dias, o Plano de Urbanização para o Programa Polis de Aveiro, o qual se encontra exposto no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, no edifício sede da Junta de Freguesia da Glória, sito na Rua do Dr. Mário Sacramento, e no edifício sede da Junta de Freguesia de Vera Cruz, sito no Edifício 15, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho.

21 de Outubro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Alberto Souto de Miranda*.